



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Saúde	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 053/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025-DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 057/2025 EMPRESA “WALB ALVES DE SOUSA-MEI”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de artista nacional por meio de empresa exclusiva para realização de show artístico com a banda Walb e Cia, no dia 12/07/2025, na chegada da cavalgada, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a programação da Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS.

MARIA SANTA ALVES AZEVEDO

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 18 de julho de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 043/2025 -DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TOCANTINS.

A Secretaria Municipal de Turismo, vinculada a Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame;

Considerando o disposto na Solicitação de empresa para realização de show artístico com o WALB & CIA, no dia 12/07/2025, na chegada da cavalgada, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS.

Considerando o disposto no Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, da Secretaria Municipal de Turismo, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “WALB & CIA”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.571.801/0001-87, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade;

Considerando, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa WALB & CIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.571.801/0001-87, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados no mercado, bem como, atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Turismo, vinculada



a Prefeitura Municipal de Itacajá – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigível o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa WALB & CIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.571.801/0001-87, no valor de R\$ 10.800,00 (dez e oitocentos reais), através do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 062/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretarial Municipal de Turismo, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

1 DOTAÇÃO
FICHA
OBJETO
03.26.23.695.0614.2.144
3.3.90.39 FONTE 1500
00176
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CAVALGADA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 18 dias mês de julho de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
PROCESSO Nº 062/2025:**

Objeto: Contratação de artista nacional por meio de empresa exclusiva para realização de show artístico com a Banda Walb e Cia, no dia 12/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a programação da Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025, em favor da empresa: WALB ALVES DE SOUSA-MEI, inscrita no CNPJ: 21.571.801/0001-87, e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CONTRATADO(A): WALB ALVES DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 21.571.801/0001-87.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com o WALB E CIA, no dia 12/07/2025, na chegada da cavalgada, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS.

, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 10.800,00 (dez e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária conforme definida no processo.

Data da Ass.: 08/07/2025

Ass. por Maria Aparecida Lima Rocha Costa – Prefeita e Walb Alves de Sousa, representante da contratada.

Marcelino Correia Soares Junior
Agente de Contratação

Atos da Secretaria de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITACAJÁ-TO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025**

O Fundo Municipal de Saúde Itacajá-TO, torna pública a dispensa de licitação nº 015/2025, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de software de gestão da saúde pública, 100% web, com hospedagem em data center, suporte técnico, manutenção, implantação, migração de dados, customizações e treinamentos, visando modernizar os processos assistenciais e administrativos do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, em Itacajá – TO, em virtude da demanda existente, conforme Lei 14.133/21, conforme termos e condições constantes neste Termo de Referência. As propostas adicionais deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por e-mail ou protocolo presencial junto à Comissão de Contratação, em sua sede. O Edital de dispensa de licitação estará disponível no Portal da Transparência, podendo também ser solicitado pelo endereço eletrônico da Comissão de Contratação. O e-mail para fins de recebimento das propostas adicionais e demais solicitações é: licitacaoitacaja@gmail.com.
Itacajá – TO, aos 18 de julho de 2025.

Gustavo Guimarães Paiva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde





**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá - TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Italio Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

